



relatório de compliance & integridade

2023/2024



SUMÁRIO

1.	Carta da Alta Administração.....	4
2.	Governança.....	7
3.	Principais Ações.....	12



1. CARTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO



1.

CARTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

1. CARTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Fundada em 1933, a SPDM segue em direção à comemoração do seu centenário, reafirmando sua missão e capacidade de refletir os interesses da sociedade, por meio de prestação de serviços e geração de empregos na área de saúde e da educação.

À visão de cidadania, responsabilidade social, alinhados a uma estratégia que prioriza a formação e capacitação de pessoas, a excelência e eficiência operacional, com ênfase na sustentabilidade, transparência e conduta ética, são importantes fundamentos da governança, que contribuem para a longa trajetória da instituição.

A ética e transparência nas ações da SPDM, impactam, não somente na permanência institucional, mas também nos resultados intangíveis no ecossistema em que atua. Neste sentido, o programa de integridade expressa de forma natural as principais ações que também estão integradas com as vertentes sociais e ambientais, no nível interno e externo, as quais destacamos:

- Compromisso voluntário da SPDM com a agenda global Hospitais Verdes e Saudáveis desde 2012, iniciativa internacional lançada pela organização não governamental Saúde sem Dano. A SPDM, por ser uma das primeiras organizações de saúde a aderir à agenda, recebeu certificado de membro fundador da Rede Global Hospital Verdes e Saudáveis no Brasil;
- Adesão à campanha Race to Zero da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), com metas de redução de emissões para os anos de 2030 e reduções líquidas ou igual a zero até 2050;
- Compromisso ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça – Ministério das Mulheres do Governo Federal;
- Adesão ao Projeto Vem, Tu Puedes – Inclusão de migrantes e refugiados;
- Adesão ao Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+;
- Parceria com o Programa Jovem Aprendiz Indígena PJAJ;
- Criação de Comitê de Inclusão e Diversidade;
- Acordo de Cooperação “Programa Meu Emprego Inclusivo”;
- Semana da Privacidade de Dados.

No âmbito global, alinhamos nossa estratégia aos dez princípios universais do Pacto Universal da ONU pautados em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. A SPDM assumiu o compromisso de apoiar e difundir estes princípios, empreendendo esforços para divulgá-los publicamente aos colaboradores, parceiros, clientes e público em geral. Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global por meio do desenvolvimento de ações estratégicas relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Com base nas experiências, superação de crises e aprendizado do passado, seguiremos nossa vocação com foco nas oportunidades do presente e nas tendências do futuro, com profunda gratidão à sociedade, parceiros, poder público, e em especial aos nossos profissionais pelas ações éticas no dia a dia, refletidas na cultura de integridade da instituição.

1.1. ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SPDM alinhou o seu planejamento estratégico a 10 ODS's – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são aplicáveis à sua atividade, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 ODS Objetivos do Desenvolvimento Sustentável relacionados ao planejamento estratégico da SPDM

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ONU			
 3 SAÚDE E BEM-ESTAR	Saúde e bem-estar SPDM: Projeto Apoio; Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Educação de qualidade SPDM: Projeto de Reforço Escolar
 5 IGUALDADE DE GÊNERO	Igualdade de gênero SPDM: Atuação do Comitê de Inclusão e Diversidade; Comunicação sobre a questão do gênero;	 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	Energia limpa e acessível SPDM: Implantação de Sistema de Gestão de Energia.
 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Trabalho decente e crescimento econômico SPDM: Cláusulas contratuais com proibições de trabalho infantil e ou trabalho escravo.	 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	ODS 10 - Redução das desigualdades SPDM: Atuação do Comitê de Inclusão e Diversidade; Política de cargos e salários.
 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	ODS 12 - Consumo e produção responsáveis• SPDM: Implantação do selo Green Kitchen; Campanhas contra o desperdício de alimentos; Monitoramento do desperdício; Gestão de emissões; Gerenciamento de Resíduos; Relatório de Sustentabilidade; Inventário de Gases de Efeito Estufa; Treinamentos voltados a consumo consciente; Educação Ambiental.	 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima SPDM: Inventário de Gases de Efeito Estufa como ferramenta de gestão; Treinamentos sobre mudanças climáticas.
 15 VIDA TERRESTRE	ODS 15 - Vida terrestre SPDM: Gerenciamento de Resíduos;	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes SPDM: Prestação de Serviços de Saúde; Programa de Integridade /Compliance; Publicação de informações de forma transparente; Modelo de governança corporativa; Manual do colaborador; Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade.

2.

GOVERNANÇA



2. GOVERNANÇA

Seu sistema de governança corporativa é composto pelo Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia Geral da SPDM, Conselho Fiscal, Diretor Executivo e Superintendentes dos principais eixos de atuação: Hospital São Paulo (HSP), Instituições Afiliadas e Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS).

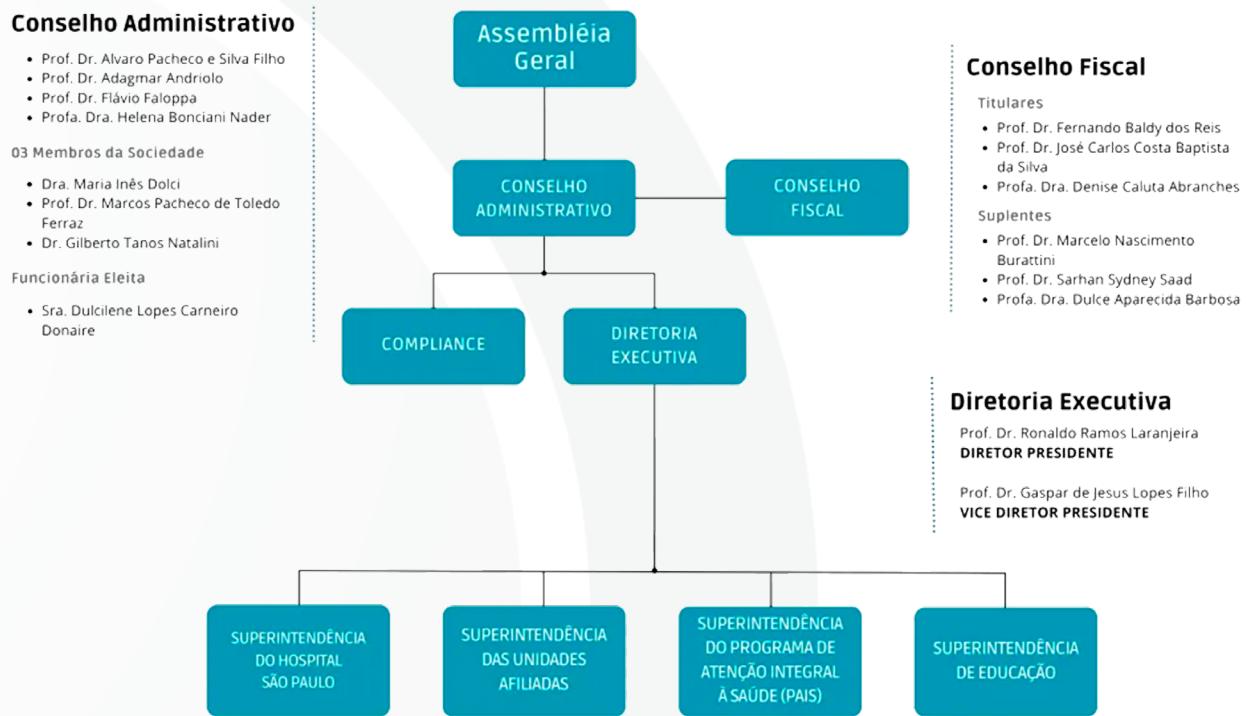


Figura 1 Organograma da SPDM

2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da SPDM, além de assegurar a perenidade da instituição, é fundamentado no compromisso com a gestão eficaz e eficiente dos recursos públicos. Seu objetivo é aprimorar processos e práticas de gestão, abrangendo as perspectivas sociedade, financeira, de processos internos e de aprendizado e desenvolvimento.

Com as diretrizes do Planejamento Estratégico estabelecidas, a SPDM adotou o Balanced Scorecard (BSC) como ferramenta de monitoramento estratégico. O BSC foi escolhido por oferecer uma visão abrangente e integrada da organização e, especialmente, por sua capacidade de lidar com bens intangíveis, tendo alto potencial para a gestão de organizações filantrópicas.

A equipe diretiva das unidades sob gestão da SPDM, é responsável pelo cumprimento das metas e do desdobramento do planejamento estratégico para o nível tático e operacional.

2.1.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Desenvolver e capacitar pessoas;
- Desenvolver cultura da qualidade e segurança;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Promover ações que visem a sustentabilidade econômica;
- Promover ações de Compliance;
- Promover a cultura de atendimento humanizado e no cuidado centrado no paciente;
- Promover ações para ambientes seguros e saudáveis;
- Promover a inovação; e
- Desenvolver o ensino e a pesquisa científica.

2.2. COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A alta administração da SPDM vem atuando de forma efetiva na promoção, deliberação e monitoramento das ações de integridade, ressaltando-se o objetivo estratégico “Promover Ações de Compliance”, que visa o fortalecimento da cultura, a difusão do programa de integridade da SPDM, alicerçado nos pilares de prevenção, detecção e correção, e o desdobrados por meio de metas e indicadores.

Previamente à implementação das ações de integridade, as propostas são encaminhadas ao Conselho Administrativo, como por exemplo as ações realizadas em 2023/2024:

- Instituição de Comitê Especial de Ética e Compliance;
- Aprovação da Política de Relacionamento com o Poder Público;
- Ato da Presidência nº 68 que dispõe da divulgação da Política de Relacionamento com o Poder Público e respectivo treinamento pela área de Compliance;
- Ato da Presidência nº 67 que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da SPDM e do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais;

Dentre as ações deliberadas pelo Conselho Administrativo, a participação da SPDM no Programa “Empresa Pró-Ética” da CGU – Controladoria Geral da União, e aprovação na fase de admissibilidade, trouxeram novos aprendizados em relação ao aprimoramento e no direcionamento de novas ações para a continuidade nos programas de avaliação do órgão.

2.2.1. PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE E CONTRA A CORRUPÇÃO

A SPDM, desde 2018 é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, sendo esta iniciativa denominada “Empresa Limpa”.



Link:
<https://www.ethos.org.br/conteudo/signatarios-do-pacto-empresarial-pela-integridade-e-contra-corrupcao/>

O Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, apresenta um conjunto de diretrizes e compromissos a serem adotados pelas empresas e entidades signatárias.

Os princípios do Pacto estão baseados na Carta de Princípios de Responsabilidade Social, na Convenção da ONU contra a Corrupção, no 10º princípio do Pacto Global e nas diretrizes da OCDE.

As empresas signatárias do Pacto precisam preencher, o Guia Temático dos Indicadores Ethos “Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção”, um conjunto de 14 indicadores, que compreendem 331 requisitos/questões e, que servem de ferramenta para as empresas avaliarem e aprimorarem seus programas de integridade e que trata dos compromissos expressos no termo de adesão do Pacto Empresarial pela Integridade.

O engajamento no pacto e a participação efetiva da SPDM no preenchimento do Guia Temático, é expressado pelas notas obtidas no decorrer dos anos, que evidenciam a evolução da maturidade do seu programa de integridade.



Figura 2 Evolução das notas das Instituições Afiliadas e Hospital São Paulo (a partir de 2022) no Pacto Empresarial pela integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos

Na perspectiva dos Direitos Humanos a SPDM participa da Pesquisa de Diversidade e Inclusão, promovida pelo Instituto Ethos, com o objetivo de aferir a maturidade das empresas quanto a Responsabilidade Social e Sustentabilidade, auxiliando-as na estratégia das futuras ações da temática.

2.2.2. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Em dezembro de 2019, pela primeira vez, a SPDM publicou seu Relatório de Sustentabilidade / Afiliadas. O relatório elaborado utilizou o método GRI (Global Reporting Initiative) Standards, um dos métodos de relato mais utilizados no mundo.

A elaboração do Relatório de Sustentabilidade da SPDM contou com diferentes grupos de interesse, tanto no nível interno como no externo, que contribuíram no preenchimento de pesquisa eletrônica para identificação dos temas materiais, denominada Pesquisa de Materialidade.

Seguindo a diretriz para publicação bianual (GRI 102-52), em 2023, foi publicado o segundo relatório de sustentabilidade da SPDM.

Um dos temas materiais apresentados nos Relatórios de Sustentabilidade da SPDM, desde 2020, foi o Combate à Corrupção (Compliance).



Figura 3 Relatório de Sustentabilidade SPDM versão 2022

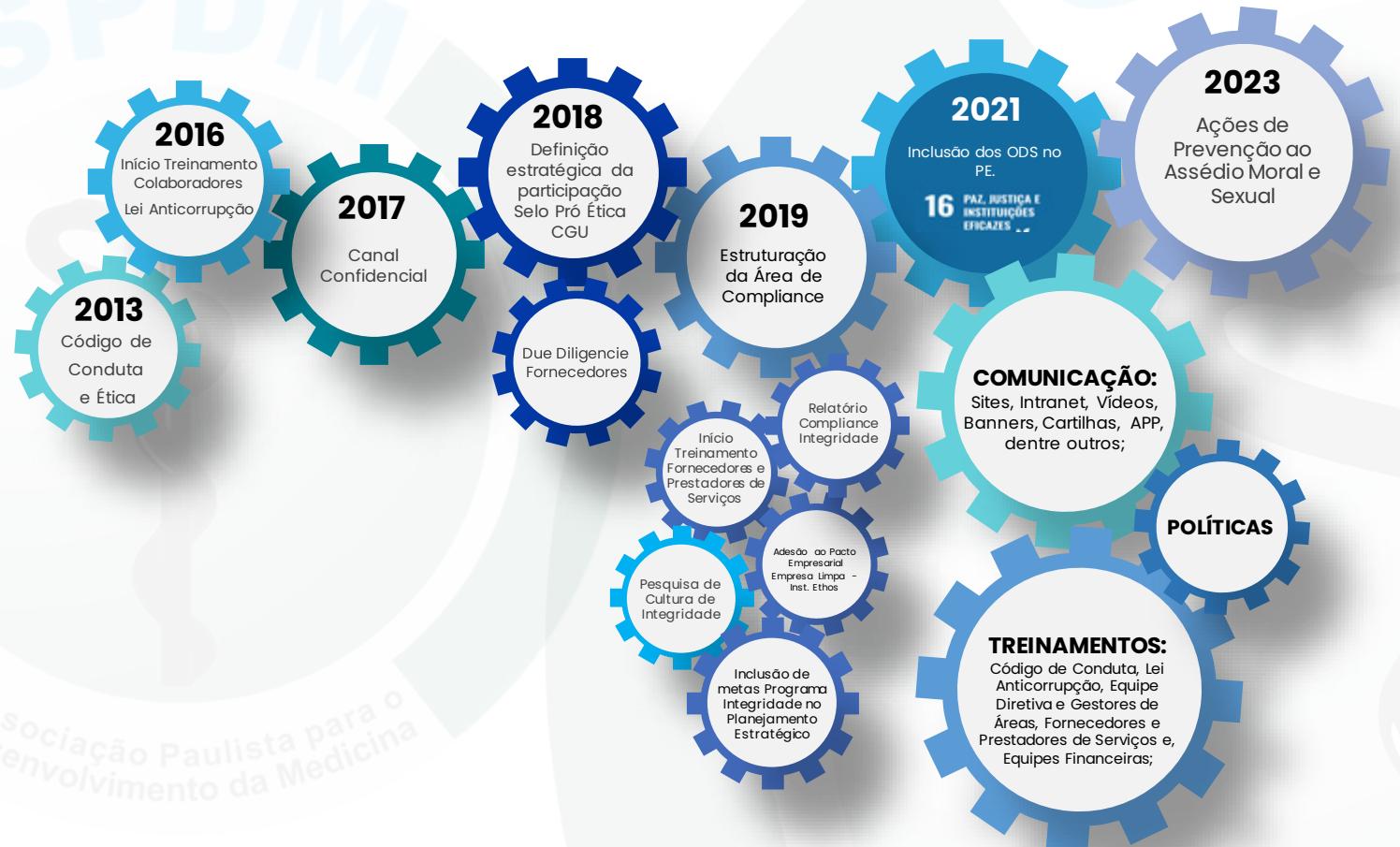
Link: <https://spdm.org.br/wp-content/uploads/2025/09/RELATORIO-DE-SUSTENTABILIDADE-2022.pdf>

3. PRINCIPAIS AÇÕES



3. PRINCIPAIS AÇÕES

A SPDM busca direcionar esforços para ações que sustentem o seu programa de integridade e que busquem o desenvolvimento da cultura de integridade e ética que permeiam todos os colaboradores das instituições por ela gerenciadas.



3.1.1. PARTICIPAÇÃO DA SPDM NO EMPRESA PRÓ-ÉTICA – CGU CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

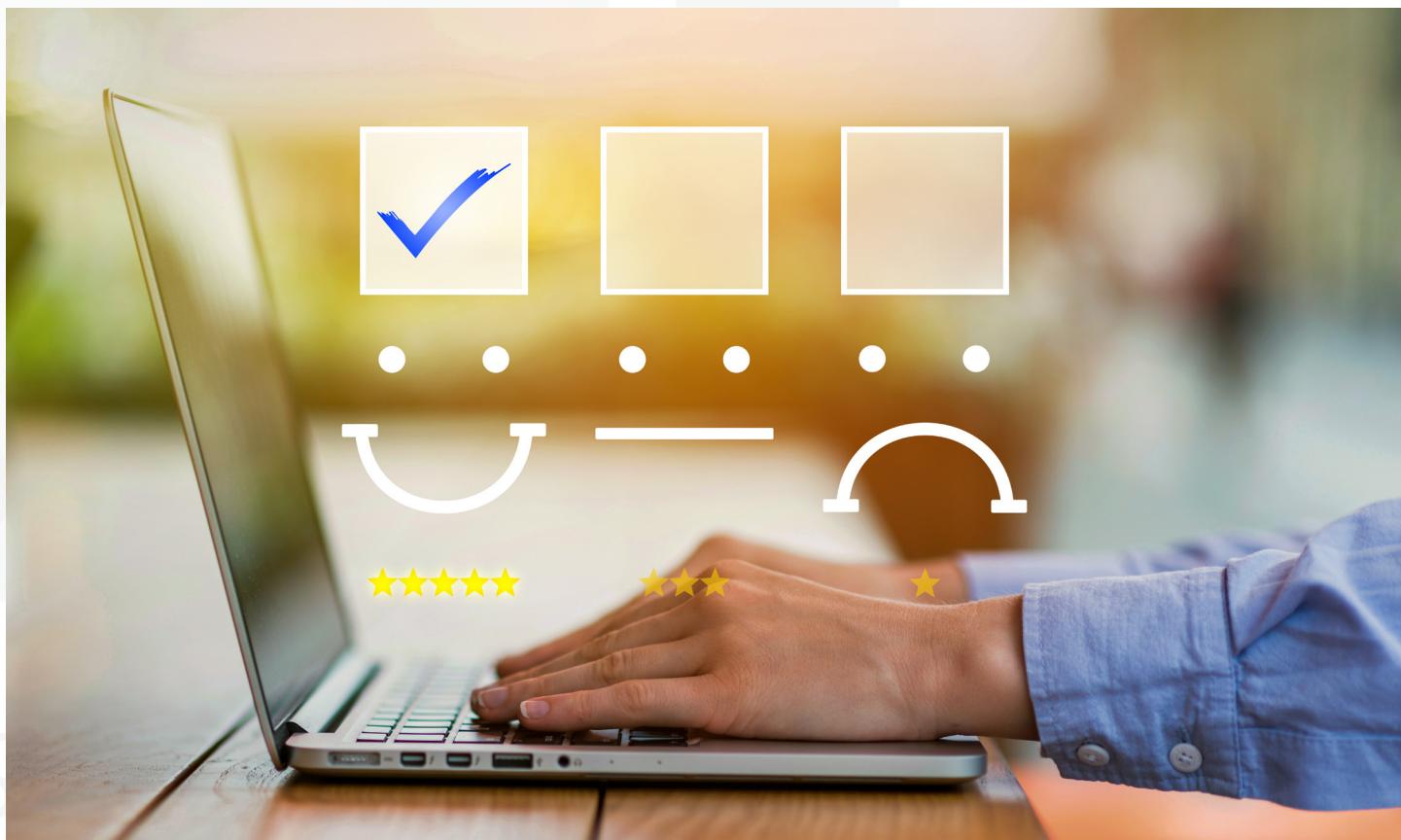
O Pró-Ética é uma iniciativa que busca fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio de reconhecimento público das quais que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostrem-se comprometidas em implementar medidas voltadas à prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

A avaliação do programa de integridade das empresas pela CGU é realizada por meio de dois questionários:

- Avaliação do perfil da empresa; e
- Questionário de avaliação (123 itens – indicadores qualitativos e quantitativos que sejam apresentados com as respectivas evidências – documentos comprobatórios).

A SPDM considera exitosa a sua primeira participação no selo Empresa Pró-Ética da CGU, por ter sido aprovada na fase de admissibilidade, não só pelo nível de exigência (nesta fase há um requisito de pontuação equânime e mínima de 40% em todas as 7 áreas que compõe o questionário de avaliação), mas também pelo fato de que as empresas que passam para a fase de admissibilidade, recebem um relatório de avaliação de seu programa de integridade pela CGU.

No caso da SPDM, este relatório tornou-se uma das principais ferramentas para o aprimoramento das ações de seu programa de integridade.



3.2. CÓDIGO DE CONDUTA – MANUAL DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE

O Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM foi elaborado, conforme os valores e princípios éticos da entidade de modo a fomentar a transparência, disciplinar as relações internas e externas da organização, administrar conflitos de interesses, proteger o patrimônio físico e intelectual e consolidar as boas práticas de governança corporativa em conjunto com outros instrumentos normativos da instituição. Estes princípios éticos devem fundamentar a negociação de contratos, acordos, o estatuto social, bem como as políticas que orientem a direção institucional. Seu objetivo é expressar o compromisso da instituição, de seus conselheiros, diretores, funcionários, fornecedores e partes interessadas com adoção de padrões adequados de conduta.

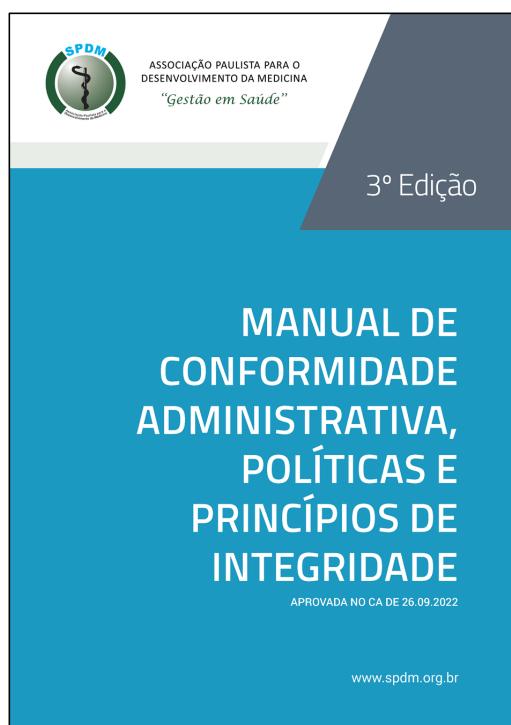


Figura 4 Capa do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade – 3ª edição

Link:
https://www.spdm.org.br/flip/manual_cappi/

O processo de revisão do código de conduta na SPDM tem a participação de todas as Unidades sob gestão da SPDM, que enviam considerações e sugestões.

As sugestões são consolidadas e encaminhadas ao Departamento Jurídico para análise e parecer, para chancela da versão final do documento, em etapa anterior ao documento ser submetido a aprovação do Conselho Administrativo. A maioria das sugestões recebidas, foi acatada e estão relacionadas à diversidade e inclusão, canal de denúncias e dos termos de responsabilidade e compromisso.

A terceira edição do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade foi aprovada pelo Conselho Administrativo no dia 26/09/2022.

3.2.1. MANUAL DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE EM ANIMAÇÃO

Como um complemento e apoio na divulgação do código de conduta da SPDM, foram elaborados vídeos apresentando os capítulos do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade em formato animado. Estes são disponibilizados no site da SPDM Afiliadas e intranet.

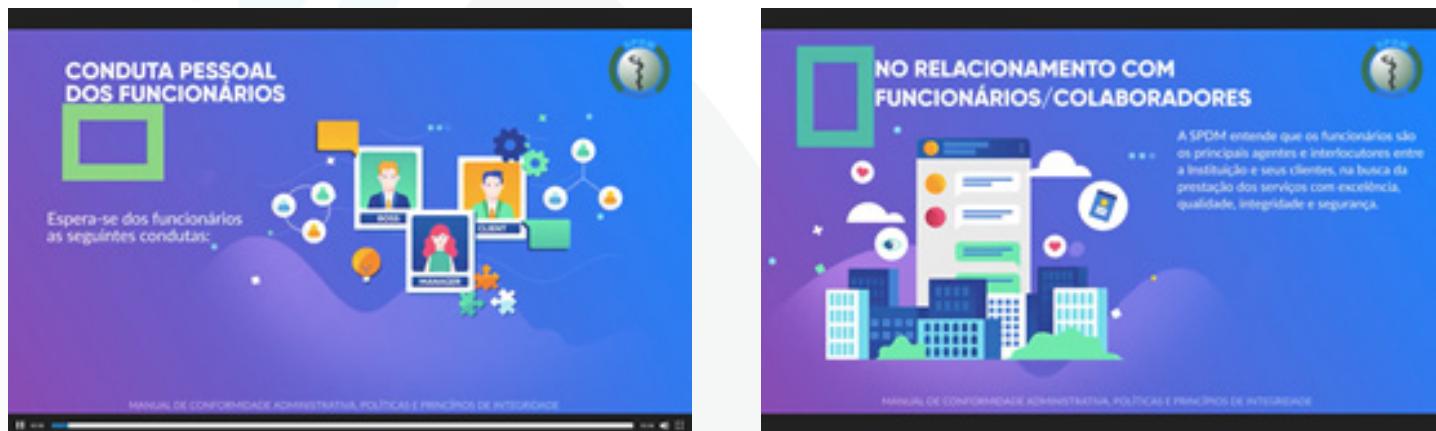


Figura 5 Telas dos vídeos do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade.



Link:
<https://www.spdm.org.br/manual-de-conformidade-animacoes>



3.2.2. INDICADOR DE ENTREGA DO CÓDIGO DE CONDUTA (MANUAL DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE)

Conforme a publicação da CGU: “Os padrões de ética e conduta representam o comportamento esperado de todos os funcionários e dirigentes da empresa. É conveniente que tais padrões sejam reunidos em documento único, geralmente denominado código de ética ou de conduta”. No caso da SPDM, o principal documento utilizado para a disseminação dos padrões de conduta é o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade.

O recebimento do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM é evidenciado por meio dos Termos de Responsabilidade:

- Para os colaboradores – Anexo I / Termo de Responsabilidade, Compromisso e de Adesão ao Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM;
- Para Empresas Terceiras – Anexo II / Termo de Adesão ao Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM.



Figura 6 Indicador de entrega do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade aos colaboradores - *dados atualizados até agosto de 2024



Figura 7 Indicador de entrega do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade aos fornecedores e prestadores de serviços - *dados atualizados até agosto de 2024

3.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A SPDM, tem como elemento de balizamento de suas ações nos contratos celebrados com o poder público, o fiel cumprimento da legislação aplicável e dos padrões nacionais e internacionais de operação e gestão de unidades de saúde, de ensino e pesquisa em saúde.

Na perspectiva da gestão de riscos, a SPDM classificou duas grandes áreas relacionadas à sua atividade, em virtude da complexidade e magnitude dos eventos associados. Assim, há uma frente de trabalho que atua fortemente na gestão dos riscos assistenciais e outra na implementação da gestão dos riscos administrativos/financeiros.

O ambiente administrativo/financeiro, concentra a maior parte das operações administrativas e a totalidade das transações financeiras, tornando-se, portanto, um dos objetivos principais no mapeamento de riscos de integridade.

Um dos diferenciais do ambiente de controle, é o fato de que as unidades sob gestão da SPDM, possuem processos administrativos e financeiros padronizados e informatizados, conhecidos como processos horizontais. Isto é, a gestão de riscos implementada abrange a instituição como todo.

3.3.1. LEVANTAMENTO DE RISCOS DAS ÁREAS FINANCEIRAS

No ano de 2021, o trabalho de levantamento dos riscos foi intensificado nas áreas de Administração de Pessoal, Compras, Contabilidade, Tesouraria, Contratos, Faturamento, Tecnologia da Informação, Farmácia e Almoxarifado.

Os levantamentos e mapeamentos dos riscos foram realizados por meio de reuniões e entrevistas com os gestores e colaboradores de cada uma das áreas, norteados pelos documentos institucionais (políticas, normas, regulamentos e procedimentos).

Os riscos foram registrados em sistema informatizado considerando: processo, classificação de risco, causas, consequências, probabilidades, impactos, formas de tratamento, controles, frequência e responsáveis. O sistema utilizado possibilita uma diversificação de análise e monitoramento, demonstrado também por mapa de calor, que auxilia na identificação e alocação dos riscos conforme o nível de probabilidade e impacto, entre baixo, médio e alto.

No objetivo principal do mapeamento, também foi considerada a categorização dos riscos de Compliance, como conflito de interesse, descumprimento de legislações, descumprimento de políticas, normas, procedimentos e código de conduta, desvios e furtos, exercício ilegal da profissão, fraude, suborno e vazamento de informações.

3.3.2. AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES

Os riscos mapeados e seus respectivos controles são gerenciados em conjunto pela área de Controles Internos e gestores de áreas de forma contínua.

A área de Controles Internos é responsável também por realizar testes específicos (às diversas áreas) com o objetivo de analisar a aderência e cobertura dos controles implantados. As divergências detectadas são formalizadas junto aos gestores das áreas para implantação de correções e melhorias.

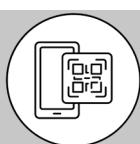
Em 2023, a área de Controles Internos buscou revisitar os processos já implantados na área de Contratos, com foco em processos de contratações de empresas que prestam serviços na Instituição, através de questionamentos e análises sobre os documentos inerentes e, com isso, validar se as informações de fluxos e controles foram condizentes com as tarefas executadas.

3.4. GESTÃO DE REQUISITOS LEGAIS

Com o objetivo de estar em conformidade com a legislação vigente e mitigar riscos, a SPDM estabelece em sua estratégia o monitoramento dos requisitos legais aplicáveis a cada uma de suas unidades.

3.5. POLÍTICAS, NORMAS, MANUAIS E PROCEDIMENTOS

As Políticas, Códigos e Manuais da SPDM têm o objetivo de oferecer maior transparência à gestão e processos internos. Os documentos (Políticas, Códigos e Manuais Institucionais) visam à qualidade, segurança, transparência e ética na realização dos processos nas unidades sob sua gestão, bem como ao cumprimento das legislações vigentes nos âmbitos Federais, Estaduais e Municipais.



Link:

<http://www.spdmafilias.org.br/politicas-normas-e-regulamentos/>



Tabela 2 Tabela com as principais Políticas, Normas e Regulamentos da SPDM/Afiladas

Documentos	Definição
Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade	Guia de conduta ética dos profissionais da SPDM relacionados à prevenção de detecção de atos de natureza ilícita, regras e procedimentos de conduta interna e nas relações com terceiros e órgãos governamentais, violações e sanções aplicáveis, proibições, canais de comunicação e disposições gerais.
Política e Norma de Contratação de Terceiros	Normatiza o processo de contratação de serviços de terceiros.
Política, Norma e Regulamento de Compras	Definem diretrizes, orientações e regras gerais para aquisição de bens, materiais, medicamentos, insumos e demais itens de consumo.
Política de Gestão de Estoques	Estabelece diretrizes para organização e controle dos itens mantidos em estoque.
Norma de OPME	Normatiza o processo de solicitação e aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais.
Política e Normas e Qualificação de Fornecedores	Normatiza processo de qualificação de fornecedores.
Política e Norma de Tecnologia de Informação	Estabelece diretrizes de segurança das informações institucionais.
Política de Qualidade e Segurança do Paciente	Define as diretrizes para implantação e manutenção de um sistema de gestão da qualidade e segurança do paciente e do colaborador.
Política e Norma da Segurança e Medicina do Trabalho	Estabelece diretrizes para a melhoria contínua do sistema de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional.
Política de Meio Ambiente	Estabelece diretrizes visando à redução dos impactos ambientais significativos de acordo com os serviços prestados pela SPDM
Política e Norma de Administração de Pessoal	Estabelece diretrizes para realização dos processos de Administração de Pessoal.
Política de Doações	Estabelece diretrizes e disciplina o processo de recebimento de doações.
Regulamento de Administração de Pessoal	Estabelece critérios para recrutamento, seleção e contratação de profissionais.
Norma de Transportes	Estabelece diretrizes que norteiam os serviços de transporte no nível das Instituições Afiladas à SPDM
Política do Canal de Denúncia, Apurações e Medidas Disciplinares	Estabelece diretrizes e apresenta os procedimentos para recebimento, tratamento, investigação e respostas das denúncias de irregularidades ou violações ao Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade, demais Políticas, Normas, Regulamentos e legislações aplicáveis às atividades da SPDM -Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, especialmente denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº12.846/2013.
Política de Relacionamento com o Poder Público	Estabelece diretrizes para dirigentes, colaboradores e representantes da SPDM no trato com representantes do poder público em todas as suas relações, em especial nos processos de contratações como editais e chamamentos públicos, bem como na execução de contratos de gestão e parcerias em geral.

3.6. POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO (APROVADA PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO EM 29/01/2024)

A Política de Relacionamento com o Poder Público, consolidou as principais diretrizes institucionais para o trato dos colaboradores da SPDM com representantes do poder público em todas as suas relações, em especial nos processos de contratações como editais e chamamentos públicos, bem como na execução de contratos de gestão e parcerias em geral.

Com a aprovação da Política de Relacionamento com o Poder Público pelo Conselho Administrativo da SPDM, área de Compliance foi designada através de Ato da Presidência nº 68 de 29 de janeiro de 2024, para a disponibilização e treinamento. De imediato a política foi publicada no site institucional.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

POLÍTICA INSTITUCIONAL
Relacionamento com o Poder Público
CÓDIGO: 001 | REVISÃO: 001 | PÁGINA: 001 | Mês: 00/2024

SUMÁRIO

1) OBJETIVO	3
2) DEFINIÇÕES	3
3) PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	3
4) PROCESSOS DE CONTRATACÕES PÚBLICAS	4
5) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	4
6) RELACIONAMENTO COM GESTÃO E PARCERIAS	4
7) CANAL DE DENÚNCIAS	5
8) CAMPO DE APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES	5
9) FISCALIZAÇÕES	6
10) DIRETRIZES	6
11) MEDIDAS DISCIPLINARES	7
12) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	7
13) DISPOSIÇÕES GERAIS	7
	8

1) OBJETIVO

A SPDM, empenhando esforços contínuos no campo da integridade e conformidade administrativa, edita a presente política com o objetivo de estabelecer diretrizes para dirigentes, colaboradores e representantes da SPDM no trato com representantes do poder público em todas as suas relações, em especial nos processos de contratações como editais e chamamentos públicos, bem como na execução de contratos de gestão e parcerias em geral, em observância à Lei Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, e ao seu Decreto Regulamentador Nº 11.126, DE 1º DE JUNHO DE 2022, e de acordo com as diretrizes do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM e demais normativos internos.

2) DEFINIÇÕES

Para esta política, entende-se:

Edital PÚBLICO: Um documento oficial emitido por órgãos públicos que tem como objetivo divulgar e estabelecer as condições, critérios e requisitos para a realização de processos seletivos, licitações, concursos ou contratações de serviços, garantindo transparência e igualdade de oportunidades aos interessados.

Chamamento PÚBLICO: Um procedimento pelo qual a administração pública convoca interessados, de forma aberta, para manifestarem seu interesse em participar de determinada atividade, como projetos, parcerias, concessões, entre outros, buscando a escolha da proposta mais vantajosa para a coletividade.

Seleção PÚBLICA: Um processo utilizado para escolher pessoas ou entidades que atenderão a determinados critérios e requisitos estabelecidos por um órgão público, podendo envolver concursos, avaliação de propostas ou outras modalidades de escolha.

Contrato de Gestão: Um instrumento jurídico firmado entre a administração pública e uma entidade privada, com finalidade de transferir responsabilidade e competência para a realização de atividades para a gestão de determinada atividade ou instituição.

Parceria: Um tipo de colaboração entre entidades públicas e privadas, visando a cooperação para a realização de projetos, programas ou ações de interesse comum, como prestação de serviços, execução de projetos de pesquisa, entre outros.

Cooperativa: Um tipo de colaboração entre entidades públicas ou entre entidades privadas, visando a execução de projetos, programas ou ações de interesse comum, como prestação de serviços, execução de projetos de pesquisa, entre outros.

Desenvolvimento da Medicina

9) FISCALIZAÇÕES

Todas as demandas apresentadas por representantes do governo, incluindo processos de fiscalização, devem ser conduzidas conforme as normativas institucionais, com comunicação à Superintendência responsável e encaminhamento aos setores e departamentos competentes. O fornecimento de informações a todas as esferas de governo deve ocorrer mediante solicitação formal e por escrito, com disponibilização mediante protocolo e autorização do responsável.

10) DIRETRIZES

As interações dos colaboradores e representantes da SPDM com o poder público devem ser fundamentadas nos princípios de compromisso social, ética, sustentabilidade e transparência.

Os colaboradores da SPDM e terceiros agem em seu nome, durante interações com agentes públicos, fiscalizações, obtenções de licenças, permissões e autorizações para a execução de contratos administrativos, devem, no mínimo:

- Documentar as informações e todos os documentos institucionais entregues ao agente público relacionados ao objeto de fiscalização;
- Abster-se de oferecer vantagens indevidas, como: valores financeiros, presentes e brindes a agentes públicos e/ou terceiros atuantes em nome do Poder Público.

11) MEDIDAS DISCIPLINARES

O estrito cumprimento desta Política reflete o compromisso da SPDM e seus empregados com a cultura da integridade e ética. Cada gestor é responsável por divulgar amplamente as diretrizes e comunicar, através do Canal Confidencial, qualquer ação suspeita ou imprópria nas interações com agentes públicos.

O empregado que violar esta Política estará sujeito às sanções previstas nas normas institucionais da SPDM. Representantes e prestadores de serviços também estão sujeitos às penalidades contratuais previstas em seus contratos de prestação de serviços com a SPDM, incluindo a rescisão do contrato e/ou pagamento de multas e eventuais indenizações cabíveis.

12) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

12.1. Programas de Conscientização:

A SPDM implementará programas regulares de treinamento e conscientização sobre as diretrizes desta política, visando à capacitação contínua de seus dirigentes, colaboradores e representantes.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Disponível em:

<https://spdm.org.br/wp-content/uploads/2024/02/2024.01.29-Politica-de-Relacionamento-com-o-Poder-Publico.pdf>

3.7. TREINAMENTOS

Desde 2016, as ações de promoção de integridade foram fortalecidas por meio de treinamentos da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade (Código de Conduta da SPDM). Os treinamentos e comunicações foram desenvolvidos de acordo com o público-alvo, considerando a didática e a ampla diversidade de perfis dos funcionários da SPDM.

A partir de 2020, os treinamentos foram dispostos em plataforma eletrônica no formato EAD (ensino a distância), que favoreceu a utilização de vídeos, material de consulta aos participantes e, sobretudo, a inserção da avaliação de aprendizagem aos colaboradores.



Figura 8 Plataforma de treinamentos utilizadas pela SPDM/Afiliadas

3.7.1. PLANO DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

As comunicações e os treinamentos de Compliance da SPDM buscam ser objetivos para ser efetivos. O entendimento da SPDM é que os colaboradores e terceiros precisem conhecer a instituição e a SPDM/Compliance, devem conhecer os públicos aos quais os treinamentos e as comunicações são dirigidos, assim como estabelecer um plano de forma coerente com o programa de Compliance a todos os níveis de profissionais da instituição.

O plano de comunicação da SPDM Afiliadas visa a promover um diagnóstico da imagem da instituição, fazendo com que todas as partes envolvidas no processo, como seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, pacientes, entre outros, envolvam-se na disseminação da comunicação e que compreendam seu conteúdo.

Com o objetivo de estar em conformidade com a legislação vigente e mitigar riscos, a SPDM estabelece em sua estratégia o monitoramento dos requisitos legais aplicáveis a cada uma de suas unidades.

Tabela 3 Plano de treinamentos do Programa de Integridade

Tema do Treinamento	Equipe/Cargo	Método	Desde
Lei nº12.846 (Lei Anticorrupção)	Todos os colaboradores no processo de integração de todos os colaboradores	Vídeo	2016
	Todos os colaboradores no processo de reciclagem de todos os colaboradores	Vídeo	2017
Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade	Todos os colaboradores no processo de integração de todos os colaboradores	Vídeo/EAD	2019
	Todos os colaboradores no processo de reciclagem de todos os colaboradores	Vídeo/EAD	2020
Compliance/Integridade	Equipe Financeira e Não Financeiras (Compras, Contratos, Contabilidade, Tesouraria, Faturamento, Departamento Pessoal, Tecnologia da Informação, Almoxarifado e Farmácia)	Presencial/Teams	2019
	Alta Direção	Presencial	2017
	Gestores de Área	Presencial	2017
Compliance para Fornecedores e Prestadores de Serviços	Fornecedores e Prestadores de Serviços	Presencial/Teams	2019
Treinamento de Relacionamento da SPDM com o Poder Público	Todos os colaboradores no processo de reciclagem de todos os colaboradores	Vídeo/EAD	2024
Treinamento de Prevenção do Assédio Moral e Sexual	Todos os colaboradores no processo de reciclagem de todos os colaboradores	Vídeo/EAD	2024



3.7.2. TREINAMENTO DA LEI Nº 12.846/13 (LEI ANTICORRUPÇÃO)

A partir de 2016, foram iniciados treinamentos com o objetivo de divulgar e conscientizar os colaboradores sobre o Programa de Integridade, utilizando como referência a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

Treinamento realizado na integração dos colaboradores e em reciclagens anuais visando à sensibilização da lei e das práticas do programa de integridade.



Figura 9 Indicador do Treinamento da Lei Anticorrupção - Lei nº 12.846/13 - *dados atualizados até agosto de 2024

3.7.3. TREINAMENTO DE MANUAL DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE.

Treinamento desenvolvido e aplicado na admissão e reciclagem dos colaboradores para reforçar e disseminar a cultura de integridade na SPDM baseado em seu código de conduta.

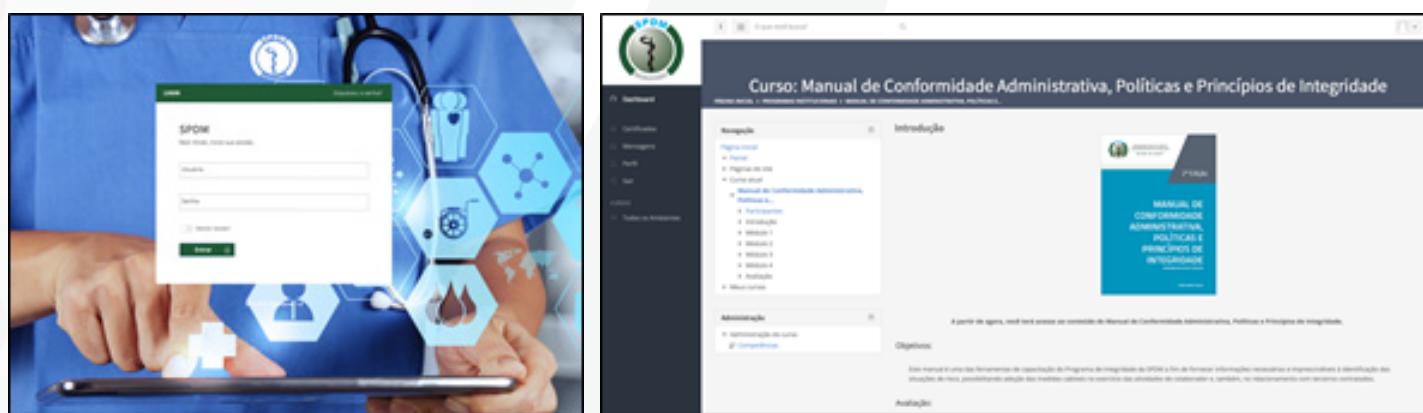


Figura 10 Tela de acesso do treinamento do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade em EAD

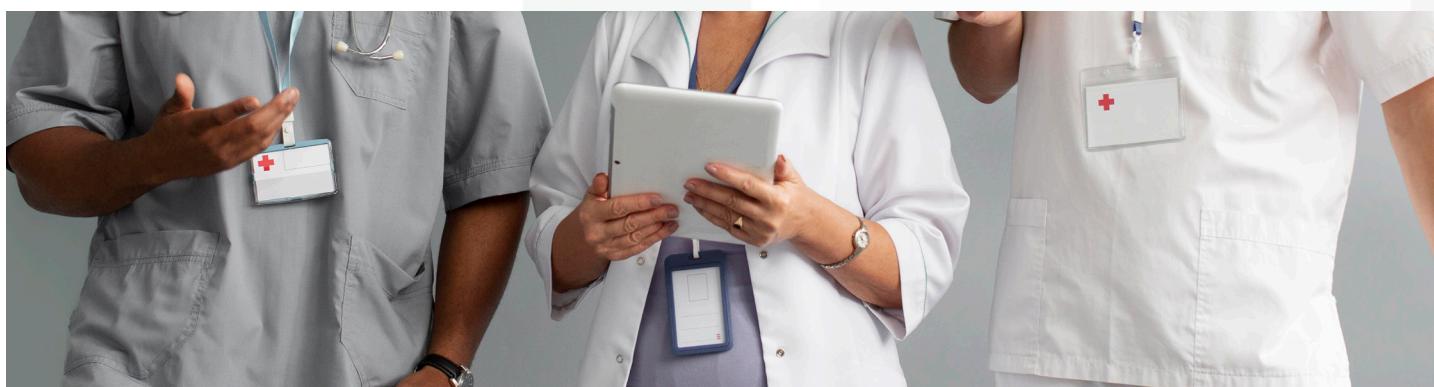
Após a realização do treinamento, os colaboradores realizam a avaliação para verificar a retenção e compreensão das informações.



Figura 11 Indicador do Treinamento do Manual de Conformidade Administrativa, Política e Princípios de Integridade - *dados atualizados até agosto de 2024

3.7.4. INTEGRAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

A integração institucional da SPDM, que é realizada no primeiro dia de trabalho dos profissionais, tem o objetivo de socializar e aculturar os novos integrantes ao ambiente da SPDM, bem como conhecer os valores organizacionais e o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade que ancorem o programa de integridade e compliance.



3.7.5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DOS TREINAMENTOS

Os treinamentos do programa de integridade na SPDM, são realizados por profissionais multidisciplinares das áreas de Recursos Humanos, Compliance e do Núcleo de Apoio a Gestão, com formação em administração e direito, especializações em administração hospitalar e Compliance e pós-graduação em Governança, Riscos e Compliance.

3.7.6. TREINAMENTO DE COMPLIANCE PARA A EQUIPE DIRETIVA E GESTORES DE ÁREAS

O treinamento visa a consolidar conceitos e capacidades de Compliance nos líderes pela abordagem técnica conceitual e desenvolvimento de temas do dia a dia da instituição. São abordadas práticas de conscientização e multiplicação dos fundamentos da atividade de Compliance e seus pilares, incluindo gestão da conformidade, além dos fundamentos da atividade de Compliance, sua governança e escopo.

O objetivo dos treinamentos é consolidar os conceitos e definições de compliance e integridade do Manual de Conformidade Administrativa da SPDM, suas políticas, normas e regulamentos, canais de denúncias e todas as outras ações de promoção da conduta ética. Os treinamentos de Compliance/Integridade abrangem 100% dos colaboradores.



3.7.7. TREINAMENTO DE COMPLIANCE/INTEGRIDADE PARA AS EQUIPES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS

Em 2020, foram iniciados os treinamentos direcionados aos profissionais das áreas financeiras (Compras, Contratos, Contabilidade, Tesouraria, Faturamento, Departamento Pessoal e Almoxarifado) priorizadas no mapeamento de riscos pela área de Controles Internos. Foram incluídas nos treinamentos, as equipes de Tecnologia de Informação em função do nível de automação dos processos na instituição.

O objetivo destes treinamentos é consolidar os conceitos e definições de compliance e integridade do Manual de Conformidade Administrativa da SPDM, suas políticas, normas e regulamentos, canais de denúncias e todas as outras ações de promoção da conduta ética. Os treinamentos de Compliance abrangem 100% da equipe financeira, gerentes e diretores de todas as áreas.

Além dos aspectos citados acima, é dada ênfase nos aspectos de controle, como segregação de função e alçada de valores para autorizações, dentre outros.

3.7.8. TREINAMENTO DE COMPLIANCE PARA FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Em 2019, a SPDM iniciou os treinamentos de Compliance para fornecedores e prestadores de serviços. O treinamento aborda conceitos e definições de Compliance e integridade do Manual de Conformidade Administrativa da SPDM, suas políticas, normas e regulamentos, canais de denúncias e todas as outras ações de promoção da cultura de integridade.

Os treinamentos são realizados na versão online através da utilização de plataforma de ensino a distância.



Link:
<http://treinamento.spdmafiliadas.org.br/eduead/>



Para acesso ao treinamento, as empresas devem realizar inscrição através do e-mail treinamento.fornecedor@spdm.org.br, informando o nome do representante, que receberá o login e senha para acesso a plataforma de ensino a distância da SPDM.

O treinamento foi totalmente revisado e publicado na plataforma de ensino a distância da SPDM.

Compras & Contratações consolidadas
Instituições Afiliadas SPDM

1 Solicitação de compras
As unidades solicitam de forma independente as compras ou contratações

2 Consolidação dos pedidos
O setor “de compras centralizado” consolida todos os pedidos recebidos pelas unidades

3 Formalização
O sistema formaliza os pedidos realizados às respectivas unidades solicitantes

4 Recebimento
Cada unidade solicitante recebe os respectivos pedidos da compra consolidada

5 Pagamento
As unidades com total autonomia jurídica pagam por seus pedidos

SPDM
TREINAMENTO DE COMPLIANCE
PARA FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

COMPRAS & CONTRATAÇÕES
MATERIALIZAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO DE COMPLIANCE

Processos padronizados
Políticas e normas institucionais de Contratos

Compras Qualificação de Fornecedores

Manuais de operação/ procedimentos

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

INTEGRIDADE & COMPLIANCE

PREVENÇÃO

- 1. Apoio da alta administração
- 2. Avaliação de risco
- 3. Código de Ética Políticas e Normas de Conduta
- 4. Treinamento e Comunicação
- 5. Monitoramento-regulatório
- 6. Due Diligence

DETECÇÃO

- 7. Controles Internos
- 8. Canal de denúncia

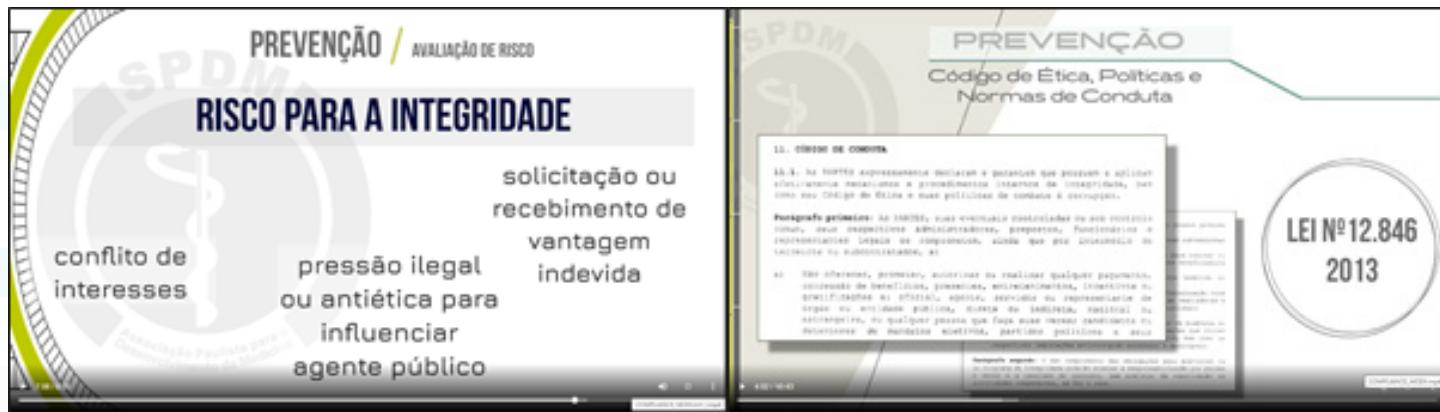


Figura 12 Telas do treinamento de Compliance para Fornecedores e Prestadores de Serviços

3.7.9. TREINAMENTO DE RELACIONAMENTO DA SPDM COM O PODER PÚBLICO

Em disposição a diretriz institucional, foi elaborado treinamento da Política de Relacionamento com o Poder Público, em formato eletrônico e didático a todos os níveis hierárquicos, que pudesse também ser um meio de comunicação para acesso ao documento e respectivo termo de ciência.

O treinamento é composto de vídeo com todos os tópicos da Política de Relacionamento com o Poder Público, avaliação de aprendizagem e acesso ao documento no formato em pdf.

Figura 13 Treinamento de Relacionamento com o Poder Público no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem

Foram capacitados 694 colaboradores das equipes diretivas e gestores de áreas.

3.8. COMUNICAÇÃO

A SPDM entende que um bom programa de compliance é que todos da organização o escutem. Uma das formas mais eficientes que a SPDM possui para expor e transferir as diretrizes de Compliance, além dos treinamentos, são as ações de comunicação.

As diretrizes existentes nas Políticas, Normas, Regulamentos e no Manual de Conformidade Administrativa da SPDM devem ser discutidos abertamente e precisam atingir a todos os colaboradores e terceiros.

É importante que as ações de comunicação estejam alinhadas com as do código de conduta (Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade) e às políticas da SPDM, assim como com a Lei nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção Brasileira.

Tabela 4 Ações de Comunicação / Integridade da SPDM/Afiliadas

Canais de Comunicação	Público-alvo	Método	Desde
Código de Conduta / Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade	Colaboradores, pacientes e familiares, empresas terceiras e demais partes interessadas	https://spdm.org.br/wp-content/uploads/2025/10/	2013
Banner de divulgação do código de conduta e canal de denúncias		Impresso	2017
Relatório de Compliance e Integridade		https://www.spdm.org.br/flip/Compliance/	2019
Internet/Sites – Área exclusiva para o Programa de Integridade		Site da SPDM www.spdm.org.br www.spdmafiliadas.org.br	2018
Canal de Denúncias (Canal Confidencial SPDM)		https://www.spdm.org.br/sistemas/canalconfidencial	2017
Vídeos de sensibilização		Vídeos em televisores/ Site da SPDM http://www.spdmafiliadas.org.br/comunicacao/	2018
Metas Estratégicas de Compliance	Equipe diretiva (cumprimento) / colaboradores (acompanhamento)	Planejamento Estratégico SPDM/Afiliadas	2018
Aplicativo para smartphone (Android)	Colaboradores	Eletrônico	2018
Intranet – área exclusiva do Programa de Integridade		Eletrônico	2018
Canal ECOS / Jornais Internos		Mailing de e-mails/Intranet/ Pop-up nos computadores/ Site da SPDM http://www.spdmafiliadas.org.br/comunicacao/	2018
Pesquisa de Cultura de Integridade		Eletrônico / Vídeos / E-mail	2019
Manual de Fornecedores	Empresas terceiras e fornecedores	https://www.spdm.org.br/flip/Fornecedores/	2019
Divulgação para fornecedores do Código de Conduta e Canal de Denúncias		E-mail automático para fornecedores cadastrados na plataforma eletrônica de compras	2020

3.8.1. APLICATIVO DE CELULAR

A partir de 2019, o aplicativo para smartphone com o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios da Integridade da SPDM foi disponibilizado. Este aplicativo possui links de acesso direto ao Canal de Denúncias, por meio dos sites da SPDM.



Imagen do aplicativo de smartphone com o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade

3.8.2. BANNER DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E DO CANAL CONFIDENCIAL DA SPDM

Em diversos pontos, com maior circulação de profissionais, pacientes, familiares, fornecedores, dentre outros, estão dispostos banner's com a divulgação dos canais de comunicação da SPDM.

Os locais de instalações dos banners são:

- Recepção do hospital;
- Sala de espera de paciente;
- Locais de circulação de paciente;
- Locais de circulação de colaboradores;
- Próximo à sala de recursos humanos; e
- Entrada de refeitório de colaboradores.



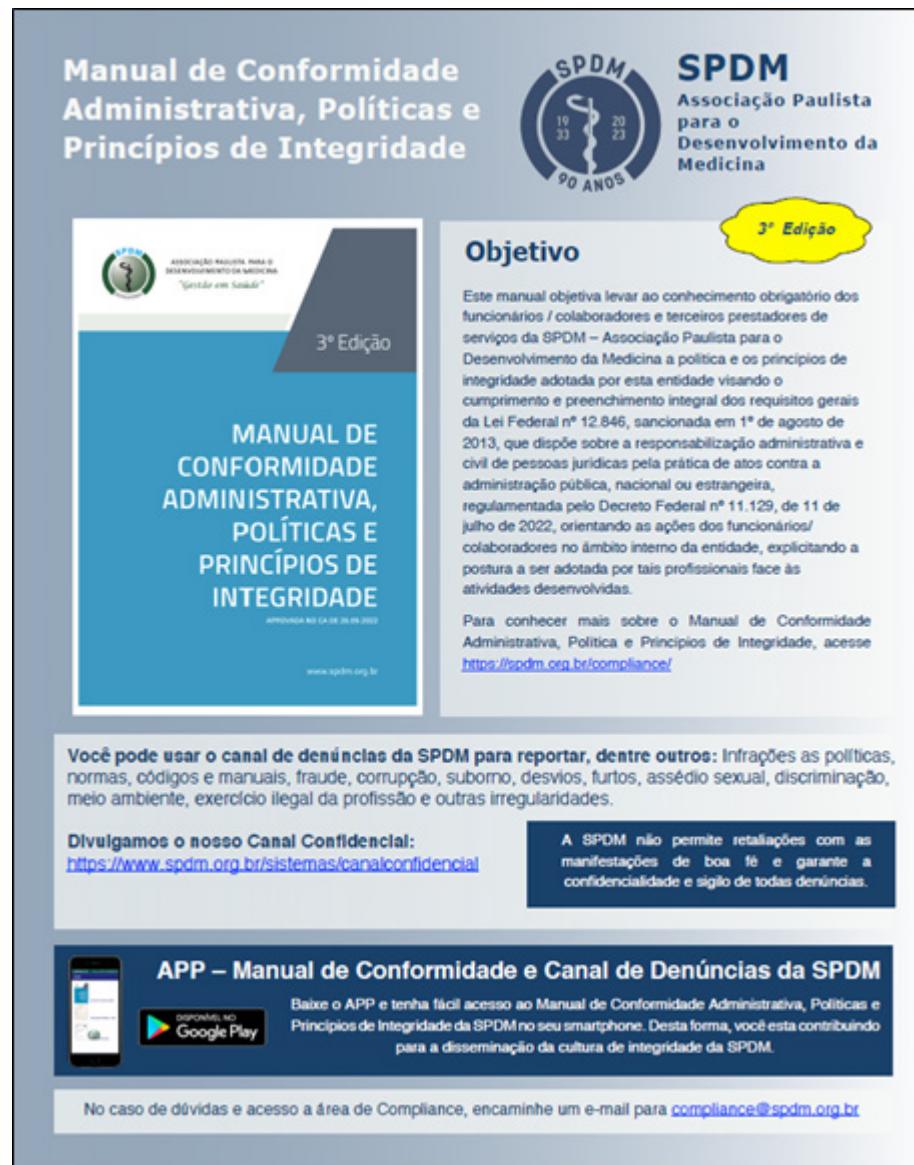
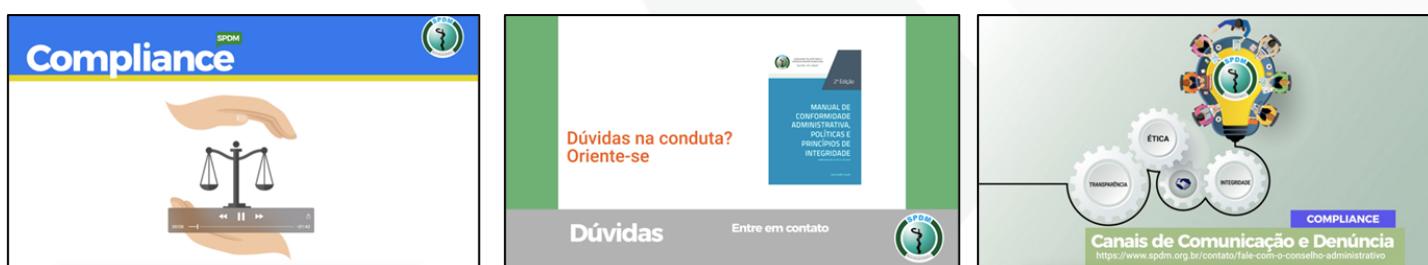


Figura 14 Banner de divulgação dos Canais de Comunicação e Aplicativo de celular com o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade

3.8.3. VÍDEOS DE SENSIBILIZAÇÃO

A SPDM desenvolveu e divulga amplamente por toda a instituição vídeos que, em uma linguagem simplificada, abordem temas relacionados à integridade.



3.8.4. INTRANET

A SPDM possui intranet para acesso de seus profissionais com o objetivo de divulgar notícias, informações de departamento pessoal, além de outros informes de gestão da instituição.

A fim de difundir amplamente o programa de integridade, foi inserida a área exclusiva para o programa de integridade, incluindo o código de conduta – Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade, canal de denúncias e a divulgação das políticas e normas institucionais.



Figura 17 Tela inicial da intranet das Instituições Afiliadas SPDM
(área específica das ações do Programa de Integridade)

3.8.5. CANAL ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL SPDM – ECOS

O canal Espaço de Comunicação Organizacional da SPDM – ECOS visa a oferecer informativos periódicos ao público interno sobre temas relevantes para divulgação de atividades, como por exemplo: compliance, sustentabilidade, ética empresarial, planejamento estratégico, metas e objetivos alcançados e resultados financeiros, entre outros.

O ECOS é uma ferramenta de comunicação interna, que é publicada tanto pelo meio físico, como digital.

Para suas edições, existe um cronograma de assuntos previamente definidos, considerados estratégicos à Instituição, o que não impede a utilização de ferramenta para divulgações extraordinárias, com assuntos relevantes ao público interno.

Os meios de comunicação utilizados para divulgação do canal de comunicação são:

- Formato eletrônico: Mailing dos e-mails Institucionais, Internet, Intranet e Pop-up nos computadores das Instituições;
- Formato impresso: Quadro de Avisos das Instituições.



11 de dezembro de 2023

Edição 102



09/12

Dia Internacional Contra à Corrupção

Neste último dia 9 de dezembro de 2023 comemorou-se o Dia Internacional contra a Corrupção. A data, que foi proposta pela delegação brasileira na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção em 09/12/2003, é um marco para a conscientização sobre os impactos negativos da corrupção e sobre a importância da promoção da integridade e transparência em governos, organizações e da sociedade em geral.

A SPDM busca pela evolução contínua de seu programa de integridade, através de ações integrais e em conformidade.



Conheça a **Evolução do Programa de Integridade da SPDM** através do QR Code ao lado.



Acesse também, no QR Code a lado, o **Relatório de Compliance e Integridade 2022**.



O Combate à Corrupção, que faz parte do ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 da ONU - Organização das Nações Unidas, foi um dos temas escolhidos para compor o **Relatório de Sustentabilidade da SPDM** em sua última versão. Confira no QR Code ao lado.



Não hesite em nos contatar para o esclarecimento de dúvidas, este gesto fortalecerá as ações do Programa de Integridade para toda a SPDM.



Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade



Canal Confidencial

Figura 18 Divulgações do ECOS com temas de Compliance e Integridade publicados em 2022

3.8.6. DIA INTERNACIONAL CONTRA À CORRUPÇÃO

Além do conteúdo do ECOS – Espaço de Comunicação Organizacional da SPDM para o Dia Internacional contra à Corrupção, foi realizada ampla divulgação em 100% dos desktops dos computadores da instituição, televisores e em pontos específicos de comunicação impressa.



09/12 - Dia Internacional Contra a Corrupção

O dia 9 de dezembro foi instituído como Dia Internacional contra a Corrupção, em referência a proposta da delegação brasileira na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que foi assinada por diversos países, dentre eles, o Brasil em 09/12/2003.

Ações integrais e em conformidade são pilares que sempre fizeram parte das condutas éticas e princípios da SPDM, que são formalizadas através do código de conduta, políticas, normas, regulamento e procedimentos padronizados.

Conheça estas ações no site da SPDM - Compliance <https://spdm.org.br/compliance/>

- Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade;
- Canal Confidencial da SPDM;
- Relatório de Compliance e Integridade.






Figura 19 Divulgação do Dia Internacional contra Corrupção

3.8.7. RELATÓRIO DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Relatório de Compliance de Integridade apresenta as ações do Programa de Integridade a cada ano, submetidas inicialmente ao Conselho.







3.8.8. INTERNET E SITES

A comunicação é a forma que a empresa pode disseminar a cultura de Compliance, os conceitos, missão e valores. Alguns dos atuais meios de comunicação mais importantes e relevantes são as plataformas digitais. A internet cada vez mais nos oferece artifícios e equipamentos para criar conteúdo para informativos, campanhas e a própria identidade visual sem depender de recursos financeiros externos.

Alinhada à sua missão, que é voltada à sociedade, o site da SPDM, periodicamente, divulga informações institucionais, de forma transparente, difundindo amplamente seu Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade, um dos principais pilares do programa de integridade. Destaque-se a publicização dos dados que contemplam, na perspectiva da esfera pública, a Lei de Acesso à Informação.

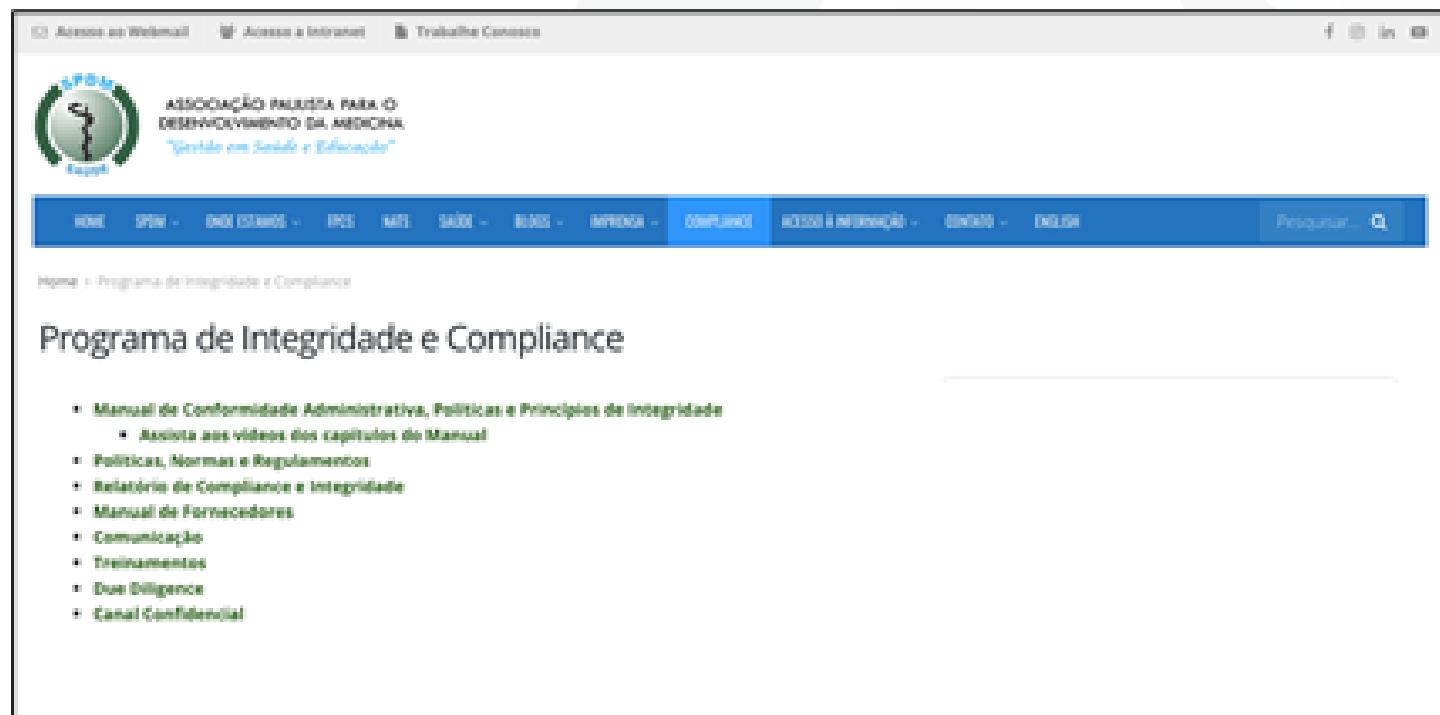
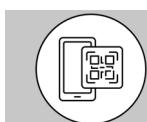


Figura 21 Site da SPDM com a Área de Compliance

Nos sites de cada Instituição Afiliada, a área específica denominada “Compliance” também se encontra disponível.



Link:
<https://spdm.org.br/compliance/>



Figura 22 Tela do site do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, gerenciado pela SPDM

Acesso ao Webmail Acesso a Intranet Trabalhe Conosco

f in

SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA "Gestão em Saúde e Educação"

HOME SPDM ONDE ESTAMOS FPCS NATS SAÚDE IMPRENSA COMPLIANCE ACESSO À INFORMAÇÃO PRIVACIDADE CONTATO ENGLISH Pesquisar

Home > Programa de Integridade e Compliance

Programa de Integridade e Compliance

A SPDM nasceu com a missão e compromissos voltados à sociedade e que, no decorrer de seus 90 anos de existência, vem prestando relevantes serviços à população em geral, em especial, aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Além do crescimento Institucional na área de saúde, a SPDM também vem expandindo sua área de atuação em projetos na área Educacional. Esta série de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômico-social e ambiental. Sua gestão está alicerçada em uma cultura de excelência que busca continuamente o aprimoramento de seus serviços, redução de seus impactos ambientais, considera e valoriza um ambiente seguro e saudável a seus colaboradores, uma cultura de integridade, princípios éticos e que respeita os requisitos legais e normativos.

Além do crescimento Institucional na área de saúde, a SPDM também vem expandindo sua área de atuação em projetos na área Educacional. Esta série de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômico-social e ambiental. Sua gestão está alicerçada em uma cultura de excelência que busca continuamente o aprimoramento de seus serviços, redução de seus impactos ambientais, considera e valoriza um ambiente seguro e saudável a seus colaboradores, uma cultura de integridade, princípios éticos e que respeita os requisitos legais e normativos.

Em consonância com o aumento da quantidade e complexidade do número de unidades geridas, a SPDM buscou o aprimoramento de seus controles internos, publicização e transparência de suas prestações de contas.

Link
<https://hclpm.spdmafiliadas.org.br/programa-de-integridade-e-compliance/>

3.8.9. AÇÕES DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A fim de contribuir para as ações de prevenção ao assédio moral e sexual, foi elaborado em conjunto com as equipes do SESMT e Gestão de Pessoas, plano de comunicação e treinamento específico ao tema. As ações foram alinhadas com a Lei nº 14.457/22



Prevenção ao Assédio Moral e Sexual

A SPDM não compactua com a prática de assédio, sendo certo que tomará todas as medidas internas para prevenir sua ocorrência, bem como, legais para erradicar tal conduta dentro de suas unidades, fazendo com que os colaboradores da nossa instituição tenham um entendimento consistente sobre o tema e devidamente orientados.



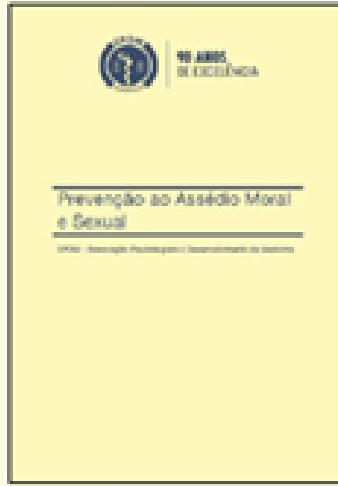
O que é Assédio Moral?

É toda e qualquer conduta que caracteriza comportamento abusivo, frequente e intencional, através de atitudes, gestos, palavras ou escritos que possam ferir a integridade física ou psíquica de uma pessoa, vindo a pôr em risco o seu emprego ou degradando o seu ambiente de trabalho. Pode ser causada por superiores, subordinados ou entre colegas de trabalho de mesma hierarquia, de forma individual ou coletivamente.

O que é Assédio Sexual?

No ambiente de trabalho é a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos, insinuações ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual.

Cartilha - Prevenção ao Assédio Moral e Sexual SPDM



Para saber mais sobre a Prevenção ao Assédio Moral e Sexual, acesse a cartilha na intranet ou através do QR Code abaixo.



<https://www.spdm.org.br/sistemas/canalconfidencial/>

No caso de dúvidas e acesso a área de Compliance, encaminhe um e-mail para compliance@spdm.org.br

Canal Confidencial

É um canal para comunicação segura e, se desejada, anônima, de desvio ou descumprimento do Código de Ética e Conduta, do Código Anticorrupção e/ou de qualquer lei, política ou norma interna da SPDM, e pode ser utilizado por todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros.



A SPDM não permite retaliações com as manifestações de boa fé e garante a confidencialidade e o sigilo de todas as denúncias.

Figura 23 Banner de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual divulgado nas unidades

3.8.10. ACESSO À INFORMAÇÃO

O site da SPDM e de cada Instituição Afiliada disponibiliza área exclusiva denominada “Acesso à Informação”, para divulgação dos contratos firmados com a administração pública, produção, balanços, editais e compras e contratação de serviços de terceiros, dentre outros dados das instituições.

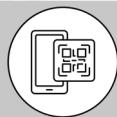
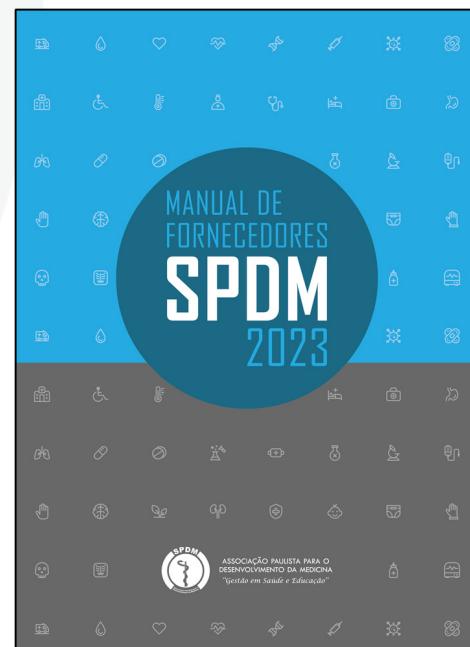
3.9. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS E FORNECEDORES

No escopo da implantação do programa de integridade, é fundamental a compreensão da caracterização da cadeia de suprimentos, passando pela compreensão da estratégia das aquisições e contratações realizadas pela SPDM e seu relacionamento com seus fornecedores.

3.9.1. MANUAL DE FORNECEDORES

Alinhando-se à estratégia da SPDM, este manual visa a expressar o compromisso da organização na adoção de padrões adequados de conduta na relação com fornecedores que, além de capacidade técnica, demonstrem compromisso com a preservação do meio ambiente, conformidade e respeito aos temas relacionados com os direitos humanos, com a saúde e a segurança dos trabalhadores com políticas e práticas de promoção da diversidade, atuando de forma ética e responsável.

O Manual de Fornecedores da SPDM também apresenta as etapas e critérios utilizados na seleção e avaliação de fornecedores.



Link
<https://www.spdm.org.br/flip/Fornecedores/>



3.9.2. PORTAL ELETRÔNICO DE COMPRAS - DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E CANAL DE DENÚNCIAS PARA FORNECEDORES

A SPDM realiza as compras por meio de um portal eletrônico de compras. O controle informatizado do processo permite a SPDM realizar compras de forma transparente e controlada, registrando o histórico das cotações, negociações, compra com resultados facilmente mensuráveis e ações rastreáveis, fortalecendo a transparência nos processos de aquisição.

Independente da efetivação de compras, todo fornecedor cadastrado no portal e interessado em realizar cotações para a SPDM recebe de forma automática e obrigatória o código de conduta da instituição. Da mesma forma, recebe um e-mail enviado de forma automática com a divulgação do código de conduta e do **canal de denúncias** da SPDM.

3.9.3. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Desde 2000, a SPDM vem aprimorando as ações do Comitê Técnico de Qualificação de Fornecedores – CTQF.

O Comitê, que é constituído de equipe multiprofissional, tem por objetivo realizar visitas técnicas e verificar o cumprimento de requisitos estabelecidos e formalizados em um check-list padronizado.

Outra atribuição do Comitê, além das visitas técnicas, é o monitoramento de alerta dos órgãos reguladores e o controle de desvios de qualidade dos produtos. A partir de 2018, o Comitê, alinhado às diretrizes de integridade da instituição, iniciou as ações preparatórias de due diligence, dentre elas:

- Preparação de questionário específico para due diligence de anticorrupção e suborno; e
- Adição de documentos e certidões relativas à compliance no checklist já aplicado pelo CTQF.

3.9.3.1. AUTOAVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A autoavaliação socioambiental foi criada com o objetivo de reduzir o risco institucional relacionado aos fornecedores nas perspectivas de integridade e compliance, assim como nas questões ambientais e trabalhistas.

3.9.4. MATRIZ DE FORNECEDORES

Na aquisição e contratação de bens e serviços, a SPDM possui como princípios norteadores:

- Legalidade: cumprimento e submissão às leis e normas existentes, priorizando os interesses coletivos acima dos individuais;
- Impessoalidade: tratamento igual a todos os fornecedores, sem favorecimento ou privilégios;
- Moralidade: preservação da ética e moral nas ações e relações com fornecedores;
- Publicidade: transparência na publicação dos atos relacionados à aquisição e contratação de bens e serviços; e
- Eficiência: assegurar a qualidade na cadeia de suprimentos, com o menor recurso financeiro possível.

Neste escopo de princípios, a SPDM adota a estratégia de aquisição pelo menor custo total, com a qualidade dos produtos assegurada por Comitê Técnico de qualificação de fornecedores, formado por especialistas nas diferentes áreas.

Dos tipos de fornecedores existentes na SPDM, temos os seguintes:

- Prestadores de Serviços: contratação de serviços em caráter eventual ou permanente (de longa duração); e
- Aquisição de Produtos: trata-se da compra de bens e insumos para utilização nos serviços de apoio ou produtivos nas Instituições.

A partir destas duas grandes linhas da cadeia de fornecedores acima delimitadas, o grupo técnico de trabalho foi composto para desenvolvimento de matriz com o objetivo de reconhecer as categorias ou grupos de fornecedores que representem maior criticidade à SPDM, sob as perspectivas: operacional (quanto à capacidade de atendimento, criticidade para as atividades finalísticas e grau de dependência das Instituições), socioambiental (quanto ao grau de severidade ao meio ambiente, saúde, segurança ocupacional e direitos humanos) e de integridade (quanto aos potenciais riscos de atos ilícitos, como corrupção, suborno, dentre outros).

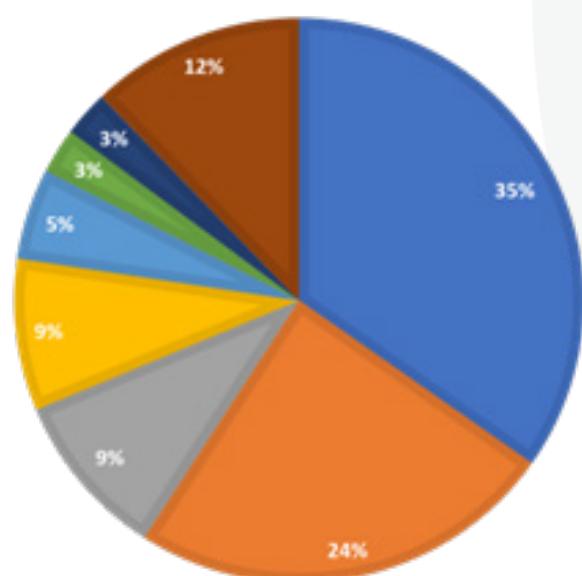


3.9.5. QUESTIONÁRIOS DE DUE DILIGENCE

Estes questionários têm como objetivo fortalecer a integridade no relacionamento da SPDM com os fornecedores, parceiros e prestadores de serviços, mediante a aplicação de questionário de Due Diligence e o formulário de Análise de Perfil da Empresa. A verificação de informações abrange a estrutura societária e regulamentar dos terceiros, bem como práticas antiéticas, corrupção, fraudes ou qualquer outra forma que possa expor a instituição a um negócio que envolva risco de integridade reputacional.



Terceiros Não Recomendados



As questões possuem as seguintes temáticas relacionadas à integridade:

- Informações de Compliance / Integridade;
- Informações de Relacionamento com Setor Público;
- Informações de Relacionamento com a SPDM; e
- Informações Adicionais.

- Medicamento Comum, Medicamento Especial, Saneantes, Cosméticos e Produtos Para Saúde
■ Embalagens, descartáveis, materiais de manutenção, predial e peças de reposição de equipamentos não-médicos, papelaria e materiais de informática
■ Serviços de Engenharia e Manutenção
■ Produtos Saúde
■ Produtos do Setor de Alimentos
■ Serviços de Assessoria Jurídica, Recursos Humanos, Eventos, Tecnologia da Informação, Cursos e Treinamentos
■ Serviços Médicos
■ Outros

3.9.6. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

As minutas contratuais de prestação de serviços firmadas entre a SPDM e seus serviços contêm cláusula contratual denominada “Cláusula Anticorrupção”.

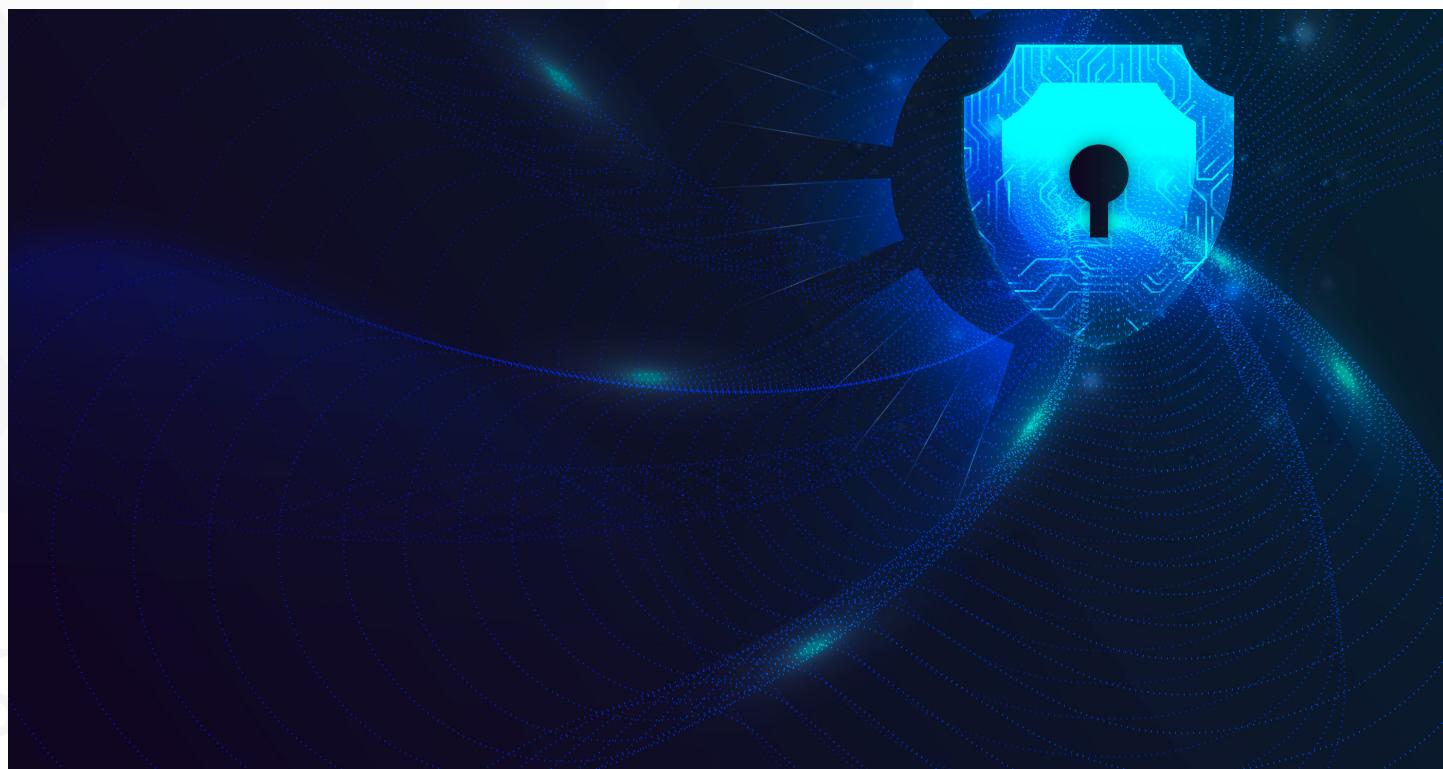
3.10. CANAIS DE DENÚNCIA – CANAL CONFIDENCIAL

O Canal de Denúncias (Canal Confidencial) – disponível no site da SPDM, é um meio disponibilizado para recebimento das denúncias, que constituem atos de natureza ilícita, com garantia de sigilo, confidencialidade e não retaliação do denunciante e a apuração é realizada por um Comitê de Apuração dotado de total independência e autonomia funcional.

O Canal de Denúncias está disponível em língua portuguesa, podendo ser acessado 24 horas por dia, inclusive de forma anônima, com possibilidade de acompanhamento da denúncia pelos denunciantes e apresentação das informações, conclusões, interrupção e reparação dos danos apurados pela SPDM. A SPDM zela pelas manifestações de boa-fé e garante a confidencialidade e sigilo de todos os relatos e denúncias.

Desde o início de funcionamento do atual formato do Canal Confidencial, disponível no site da SPDM, foram registrados 2410 relatos.

Em média, 11% dos relatos recebidos, após triagem do relato pela equipe de Compliance, são classificados como relatos da área de Compliance. Dos 11% dos relatos da área de Compliance, 37% apresentaram informações insuficientes e ou inconsistentes para a devida apuração mesmo após solicitações de informações complementares. Existem dados imprescindíveis para o início da apuração, sem os quais o relato é encerrado, registrado no sistema e informado ao denunciante.



3.10.1. COMO ACESSAR O CANAL CONFIDENCIAL

A partir da página principal do site da SPDM – www.spdm.org.br, o usuário possui acesso ao canal de denúncias da SPDM (Canal Confidencial) no canto superior direito, em uma aba denominada “CONTATO”.

A tela inicial do Canal Confidencial, já disponibiliza aos usuários, informações sobre o funcionamento da ferramenta, tipos de denúncias, definições de irregularidade, orientações sobre outros meios de comunicação da SPDM, além do link para o registro da denúncia.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
"Gestão em Saúde e Educação"

Canal Confidencial

PÁGINA INICIAL REALIZAR RELATO ACOMPANHAR RELATO CONTATO

CANAL CONFIDENCIAL

Este é um canal para comunicação segura e, se desejada, anônima, de desvio ou descumprimento do Código de Ética e Conduta, do Código Anticorrupção e/ou de qualquer lei, política ou norma interna da SPDM, e pode ser utilizado por todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros.

As informações aqui registradas serão recebidas e apuradas de forma independente e especializada, assegurando sigilo absoluto e o tratamento por uma alçada independente e livre de qualquer retaliação.

ENTENDA COMO FUNCIONA O CANAL CONFIDENCIAL DA SPDM

Você pode registrar denúncias relacionadas à:

- Agressão Física;
- Álcool, Drogas e Armas de Fogo;
- Assédio Moral;
- Assédio Sexual;
- Atuações relacionadas a fornecedores e prestadores de serviços;
- Conflito de Interesse;
- Corrupção;
- Descumprimento as Políticas, Normas, Procedimentos e Código de Conduta;
- Desvio;
- Discriminação;
- Exercício ilegal da profissão;
- Furtos;
- Lavagem de Dinheiro;
- Meio Ambiente;
- Relacionamento Afetivo Amoroso Inadequado;
- Segurança do Trabalho;
- Suborno;
- Outras irregularidades.

O que são consideradas irregularidades? Ações ou omissões contrárias à lei ou às diretrizes do Código de Ética e políticas internas que possam causar dano à SPDM, aos seus colaboradores e demais públicos de interesse.

Caso sua manifestação não se enquadre nos casos acima e você queira fazer uma reclamação, solicitação de informação, pedido, opinião, sugestão, consulta ou elogio, acesse o site [https://www.spdm.org.br](http://www.spdm.org.br) e registre sua manifestação através do SAC ou canal FALE CONOSCO.

REALIZAR RELATO ACOMPANHAR RELATO

Copyright ©2011-2022 SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Todos os direitos reservados.
Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 | Vila Clementino | São Paulo, SP | Cep: 04037-003

Figura 25 Tela do Canal Confidencial da SPDM disposto no link



3.11. APURAÇÕES DE DENÚNCIAS

A SPDM preza pela promoção, aplicação e apuração das denúncias recebidas, estabelecendo o aprimoramento das boas práticas de conduta ética.

Nesse sentido, os comitês de ética e compliance e comitês de apuração foram implantados para que os relatos recebidos fossem tratados com profissionalismo, competência, composição de profissionais e atribuições para apuração de denúncias. Além da inclusão da implantação do comitê de apuração nas metas estratégicas da instituição, estão sendo realizadas orientações, acompanhamento e disponibilização de treinamento específico.

3.12. MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance ajuda a referenciar o nível de integridade, instrui e apoia na tomada de decisão e medidas que ainda precisem ser aplicadas para influenciar positivamente toda a SPDM na adoção de práticas éticas e de Compliance em suas atividades.

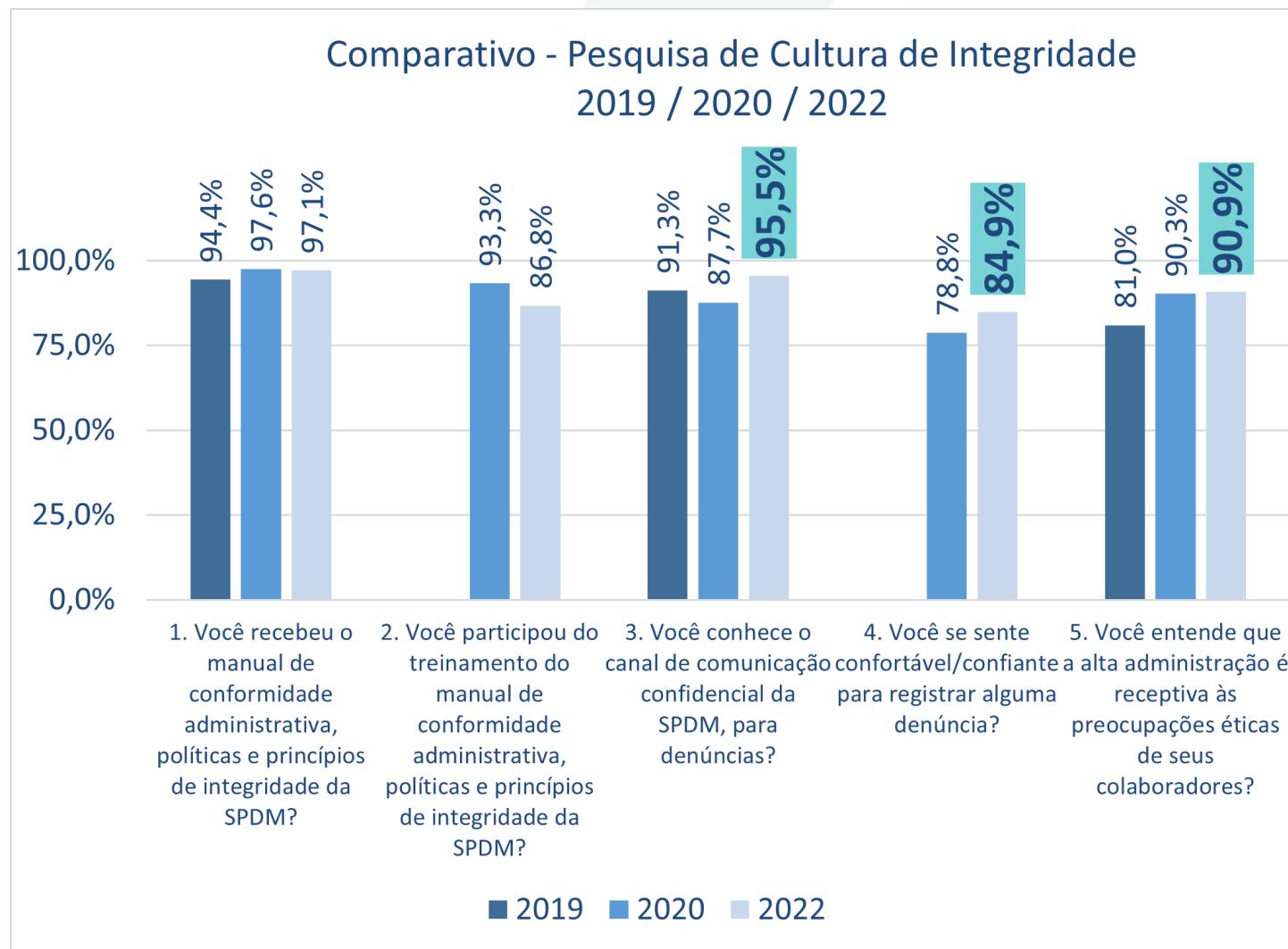
A avaliação da efetividade de um programa de compliance é imprescindível para demonstrar à alta administração, colaboradores e terceiros, que os esforços empreendidos estão gerando resultados e trazendo o retorno sustentável e esperado, com a demonstração de resultados da área de Compliance.

A Controladoria Geral da União apresentou por meio do Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas, <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf>, item 5. Estratégia de Monitoramento Contínuo: “A empresa deve elaborar um plano de monitoramento para verificar a efetiva implementação do Programa de Integridade e possibilitar a identificação de pontos falhos que possam ensejar correções e aprimoramentos. Um monitoramento contínuo do Programa também permite que a empresa responda tempestivamente a quaisquer riscos novos que tenham surgido.”

3.12.1. PESQUISA DE CULTURA DE INTEGRIDADE

A pesquisa de cultura de integridade das Instituições Afiliadas SPDM, realizada a cada 2 anos, visa a conhecer a percepção dos colaboradores sobre o ambiente de trabalho e assegurar que as políticas e normas de conduta da SPDM estejam alinhadas com a ética e os valores da instituição, garantindo a idoneidade.

A pesquisa realizada em agosto e setembro de 2022, contou com a participação de 57,8% do quadro de colaboradores, que resultaram os seguintes percentuais:



Desde o ano de 2019, os resultados da Pesquisa de Cultura de Integridade da SPDM/Afiliadas foram amplamente divulgados por meio de vídeo institucional em televisores instalados em locais de grande circulação, como entrada de colaboradores, refeitórios e por e-mails, intranet e desktops de computadores.



Figura 26 Telas da divulgação do resultado da pesquisa de cultura de integridade nos monitores das unidades

4. CONTROLE DE REVISÕES

Versões	Data
Emissão Inicial – v. 2019	Fevereiro/2020
1ª revisão – v.2020	Agosto/2020
2ª revisão - V.2021	Agosto/2021
3ª revisão – v.2022	Fevereiro/2023
4ª revisão – v.2023/24	Setembro/2024





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
“Gestão em Saúde e Educação”





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
“Gestão em Saúde e Educação”

RUA DIOGO DE FARIAS 1036, VILA CLEMENTINO, CEP 04037-003
WWW.SPDM.ORG.BR

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Animaker Produções Marketing e Animações Digitais